



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 678, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Renata Castelo Branco Araújo.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.004121/2018-47

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **RENATA CASTELO BRANCO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2234386, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **18 de junho de 2018**.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor